



Unhas de Gel & Verniz Gel

(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)

Descrição da Formação:	Formação de cariz fortemente prático, com o qual o formando poderá praticar e adquirir conhecimentos básicos de como utilizar os produtos e técnicas básicas de embelezamento de mãos, recorrendo à técnica de gel e técnicas de verniz gel, de forte crescimento e procura, para fortalecer outras formações já adquiridas ou como início à área de embelezamento e cuidados de beleza.
Carga Horária:	30 horas
Local da formação:	Funchal – nas instalações da QUALIFICAR, à Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50, ou em instalações de entidade parceira.
Horário:	Laboral: 9:30 às 13:30
Organização:	Formação presencial, formação-ação, fortemente prática.
Duração:	8 dias
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - “Outros trabalhadores similares aos esteticistas”
Data limite de matrícula:	Até 6 dias úteis antes da data anunciada do início do curso
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> - Preferencialmente com formação ou experiência na área dos cuidados de manicura e pedicura; - Escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a; - Idade igual ou superior a 18 anos.
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> - Apetência e gosto na área de cuidados pessoais e beleza, domínio e jeito artístico para a área da criação e embelezamento; - Apetência em adquirir competências básicas no embelezamento de unhas por recurso a gel e verniz gel; - Gosto em ter formação no âmbito e para a aquisição e/ou enriquecimento de competências profissionais e pessoais;
Destinatário / População-Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> – Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento; – Pessoas que estando a trabalhar na área não têm qualquer formação ou certificado de formação profissional; – Jovens ou Adultos à procura de conhecimentos básicos em cuidados de estética e de manicura e pedicura ou à procura do 1º emprego, que lhes confira bases e capacidade de executar tarefas básicas de cuidados de beleza; – Ativos empregados ou desempregados, que pretendam desenvolver competências básicas e profissionais na área dos cuidados de beleza, com domínio no âmbito das noções básicas de estética e noções básicas de manicura e da pedicura.
Formas de inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> – Pessoalmente na secretaria da entidade parceira ou na QUALIFICAR; – Através do reenvio da ficha de inscrição/matricula, preenchida via e-mail; – A inscrição só é considerada válida após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e da confirmação de <u>pagamento da inscrição</u>.
Documentos a apresentar ou enviar por e-mail	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (envio por e-mail ou por meio de leitura do cartão de cidadão) + pagamento de matrícula.
Requisitos de frequência:	<ul style="list-style-type: none"> – Possuir os pré-requisitos e enquadrar-se no público-alvo e nas <u>competências de entrada previstas</u>; – Preencher e entregar a Ficha de Matrícula e a documentação necessária à formalização da mesma; – Realizar o pagamento da taxa de matrícula.
Certificação & Certificados:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado de Formação Profissional, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso.

Objetivos Gerais:	<p>- Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.</p> <p>- Conhecer os diferentes tipos de técnicas estéticas específicas de unhas (unhas de gel: extensão da unha com tip e com moldes; aplicação de verniz gel);</p> <p>- Mencionar a sequência da aplicação dos diferentes tipos de técnicas estéticas específicas de unhas (unhas de gel; aplicação do verniz gel).</p> <p>—</p>																
Material necessário:	<p>- Trazer e usar sempre a máscara de uso pessoal, dentro da sala de aula e em todo prédio onde ocorra a formação.</p> <p>- Usar nas aulas práticas o aventar ou bata fornecida e outro material fornecido, bem como material de limpeza e desinfecção.</p>																
Conteúdos Programáticos da formação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="395 577 1267 636">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th> <th data-bbox="1267 577 1418 636">Carga horária</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="395 636 1267 815"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de unhas artificiais ▪ O gel, cuidados a ter, vantagens e desvantagens e responsabilidade da cliente... ▪ Materiais e Equipamentos a utilizar ▪ Produtos utilizados na realização da unha de gel ▪ Organização da mesa de trabalho ▪ Higienização e organização do espaço e materiais </td> <td data-bbox="1267 636 1418 815" style="text-align: center;">2 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 815 1267 851"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação do verniz gel </td> <td data-bbox="1267 815 1418 851" style="text-align: center;">4 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 851 1267 994"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Remendo da unha com fibra de seda ou de vidro ▪ Construção da unha de gel com Tips ▪ Pintura Francesa e de cor com gel ▪ Construção da unha de gel com moldes ▪ Pintura francesa e de cor com gel </td> <td data-bbox="1267 851 1418 994" style="text-align: center;">16 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 994 1267 1052"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da Unha de Gel ▪ Remoção total do Gel </td> <td data-bbox="1267 994 1418 1052" style="text-align: center;">4 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 1052 1267 1111"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Art-Nail: utilização dos pincéis, desenhos, purpurinas, flores secas, pérolas, brilhantes, caviars, veludo, estampagens, piercings...etc. </td> <td data-bbox="1267 1052 1418 1111" style="text-align: center;">4 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 1111 1267 1146"> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação </td> <td data-bbox="1267 1111 1418 1146" style="text-align: center;">1 h</td> </tr> <tr> <td data-bbox="395 1146 1267 1173" style="text-align: right;">TOTAL:</td> <td data-bbox="1267 1146 1418 1173" style="text-align: center;">30 h</td> </tr> </tbody> </table>	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Carga horária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de unhas artificiais ▪ O gel, cuidados a ter, vantagens e desvantagens e responsabilidade da cliente... ▪ Materiais e Equipamentos a utilizar ▪ Produtos utilizados na realização da unha de gel ▪ Organização da mesa de trabalho ▪ Higienização e organização do espaço e materiais 	2 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação do verniz gel 	4 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Remendo da unha com fibra de seda ou de vidro ▪ Construção da unha de gel com Tips ▪ Pintura Francesa e de cor com gel ▪ Construção da unha de gel com moldes ▪ Pintura francesa e de cor com gel 	16 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da Unha de Gel ▪ Remoção total do Gel 	4 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Art-Nail: utilização dos pincéis, desenhos, purpurinas, flores secas, pérolas, brilhantes, caviars, veludo, estampagens, piercings...etc. 	4 h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação 	1 h	TOTAL:	30 h
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Carga horária																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de unhas artificiais ▪ O gel, cuidados a ter, vantagens e desvantagens e responsabilidade da cliente... ▪ Materiais e Equipamentos a utilizar ▪ Produtos utilizados na realização da unha de gel ▪ Organização da mesa de trabalho ▪ Higienização e organização do espaço e materiais 	2 h																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplicação do verniz gel 	4 h																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Remendo da unha com fibra de seda ou de vidro ▪ Construção da unha de gel com Tips ▪ Pintura Francesa e de cor com gel ▪ Construção da unha de gel com moldes ▪ Pintura francesa e de cor com gel 	16 h																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção da Unha de Gel ▪ Remoção total do Gel 	4 h																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Art-Nail: utilização dos pincéis, desenhos, purpurinas, flores secas, pérolas, brilhantes, caviars, veludo, estampagens, piercings...etc. 	4 h																
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação 	1 h																
TOTAL:	30 h																
Material disponibilizado :	<p>A formação profissional tem disponível para todos os formandos a Kit de formando/a de uso pessoal. Fornecido todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas e todo o material usado nas aulas práticas.</p> <p>Colaborar para gestão de formação, trazendo segundo orientação de formador, pessoas para servirem de modelos para sessões práticas.</p>																
<p>Vantagens e Benefícios Fiscais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Formadora Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores. ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis em IRC, à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRC. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis em IRS, à coleta de 40% das despesas suportadas, sendo aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%) ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais <p>Fazendo cumprir a lei laboral, Código do Trabalho, por meio de <i>Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional</i>), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 <i>“O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.”</i> Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada)</p>																	